

**DECRETO Nº 207/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PATRICIA DE VARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município, e em especial à Lei nº 10.710, Leis Municipais nº 498/2001 e Lei Complementar nº 038/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade, de 02 de agosto de 2023 a 28 de janeiro de 2024, à Servidora Pública Municipal **PATRICIA DE VARGAS** ocupante do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento Pessoal, Grupo VI – CC, Nível CC - 03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de agosto de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 207/2023</u>
DATA:	<u>07/08/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4294</u>
<u>Laís</u>	
Assinatura	

# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 207/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Publicação Nº 5036339

DECRETO Nº 207/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PATRICIA DE VARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município, e em especial à Lei nº 10.710, Leis Municipais nº 498/2001 e Lei Complementar nº 038/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, de 02 de agosto de 2023 a 28 de janeiro de 2024, à Servidora Pública Municipal PATRICIA DE VARGAS ocupante do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento Pessoal, Grupo VI – CC, Nível CC - 03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de agosto de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº. 147/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Publicação Nº 5036332

PORTARIA Nº. 147/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº048/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL (BRITADOR) PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	041/2023 - BRITADOR		
EMPRESA:	MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ Nº:	08.968.958/0001-82		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	042/2023 – ROLO COMPACTADOR		
EMPRESA:	MAQBRAS SERVIÇOS E TERRAPLANAGENS LTDA		
CNPJ Nº:	09.533.749/0001-79		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		